

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90103/2025
Processo nº 016971/2025 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 016971/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90103/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE – SUPORTE AO PACIENTE, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos itens 1, 2, 7, foi a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.059.062/0001-79, pelo valor total de R\$ 24.239,52 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), o item 3 foi a empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA CNPJ: 09.351.116/0001-40, pelo valor total de R\$ 76.541,60 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), o item 4 foi a empresa KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.252.621/0001-19, pelo valor total de R\$ 21.455,36 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), os itens 5, 6, 15 foi a empresa MED LAB COMERCIAL LTDA CNPJ: 41.326.932/0001-06 pelo valor total de R\$ 237.188,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais), os itens 9,13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, foi a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.556.958/0001-76, pelo valor total de R\$ 119.939,56 (cento e dezenove mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o item 12 foi a empresa DORAMEL LTDA CNPJ: 17.932.562/0001-76, pelo valor total de R\$ 32.038,80 (trinta e dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos), os itens 10, 11 foi a empresa NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS CNPJ: 32.737.279/0001-87, pelo valor total de R\$ 316.267,20 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), o item 8, foi FRACASSADO, e o item 16 foi DESERTO.

Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, demandante do Processo Administrativo nº. 034047/2025 – SMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de inscrição de 02 (dois) servidores do município de Boa Vista - Roraima, para participação do curso presencial: excelência em cerimonial e organização de eventos: domine o protocolo e fortaleça a imagem institucional na administração pública que será realizado no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, na modalidade presencial, em Brasília, em favor da empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ: 06.012.731/0001-33, pelo valor total de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 0601 – SMAG, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 02 de dezembro de 2025.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 3023/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 606272/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Waldemir Marques Trindade Filho, Matrícula nº 27960, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Luzia Rodrigues de Oliveira, no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.

Boa Vista - RR, em 1º de dezembro de 2025.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 3024/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antonia Ribeiro Ferreira, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 29883, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 29/10/26 a 12/11/26 e 01/12/26 a 30/12/26, conforme o Processo nº 026892/2025.

Boa Vista - RR, em 1º de dezembro de 2025.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 3025/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Djenane da Silva Sousa, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 130641, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 21/01/2026 a 14/02/2026 e 08/06/2026 a 27/06/2026, conforme o Processo nº 029039/2025.

Boa Vista - RR, em 1º de dezembro de 2025.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas